



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2018

"Atualiza redação do Regimento Interno, conforme especifica".

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 132 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 132 – As discussões e deliberações do Plenário obedecerão a seguinte ordem: Projeto, Substitutivo, Subemenda e Emenda".
(NR)

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 14 de agosto de 2018.

JOEL DO GÁS
Vereador



FELIPE SANCHES
-Vereador -

PROTÓCOLO 7583/2018 - 15/08/2018 11:36